



Processo de Reclamação nº 3085/2016

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

TEMA: LSPE – Contrato de prestação de serviço de fornecimento doméstico de água – Caducidade do poder jurisdicional arbitral - Interrupção de fornecimento – Falta de fundamento de alegada mora *debitoris* – Falta de envio de avisos - Débito bancário direto dos pagamentos das faturas relativas a consumos – Reembolso de pagamentos indevidos – Indemnização por danos não patrimoniais.

DECISÃO: Julga-se totalmente improcedente a ação, por não demonstrados os factos essenciais que fundamentam o pedido, e absolve-se deste a demandada X e não se conhece da reclamação relativamente à co-demandada Y.